



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. TP.2014.034.PMA.SESAN.

As quatorze horas do dia vinte e seis mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade e município de Ananindeua, na Sala de Reuniões da CPL/PMA, localizada na Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA, sito à Rodovia BR 316, Km 08, nº 1515, Centro, Município de Ananindeua/Pará, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, **CLAUDIO RIBEIRO PEREIRA JUNIOR**, presidente em exercício, **JORGE LUIZ TABOSA FALCÃO** e **ALAN ARAUJO DA COSTA**, membros, designados pelo Decreto nº. 15.654/2014 e Engenheiro **José Carlos de Assis**, CREA/PA Nº 2.888-D, servidor da SESAN, responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas comerciais, para nos termos do PROCESSO Nº. 155/2014/SESAN, da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN, proceder à abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. TP.2014.034.PMA.SESAN, tipo MENOR PREÇO sob regime TÉCNICA e PREÇO, destinada a selecionar a melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO CONTINUADO NO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO INTEGRADO E ERRADICAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NAS ÁREAS DO JADERLÂNDIA E MAGUARIAÇU, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA., conforme as especificações e exigências editalícias, constantes do ato convocatório. Retiraram o Edital as Empresas: 01) HÉLIO B. SILVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 02.642.075/0001-00, 02) MAIA MELO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 08.156.424/0001-51 e 03) HIDRO ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 22.973.408/0001-82. O presidente da CPL/PMA em exercício. Declarou aberta a sessão, apesar de ampla publicidade da licitação, registra-se a presença apenas da licitante HÉLIO B. SILVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 02.642.075/0001-00, através de seu representante Senhor Hélio Brazão e Silva, carteira de identidade CREA nº6.898-D/PA, credenciado na forma da lei. Em seguida, foram recebidos os envelopes de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta Comercial da licitante presente. Ato contínuo foi aberto o envelope 01 de Habilitação.

OBS: Para subsidiar o presente julgamento: N – obrigação não atendida; S – obrigação atendida, NE – obrigação não exigível, AP – atendeu parcialmente, NI – não incorreu.

LICITANTE	HÉLIO B. SILVA ENGENHARIA LTDA
CLÁUSULA SETE - DA HABILITAÇÃO	
7.1 – Os Documentos de Habilitação	
7.1.1 – Habilitação Jurídica	
I) Registro da Empresa	NI
a) Registro comercial no caso de empresa individual	NI
b) Estatuto ou contrato social em vigor	S
II) Prova de inscrição nas fazendas	
a) Federal (CNPJ)	S
b) Estadual (Inscrição Estadual) ou documento comprobatório de isenção	S
c) Municipal em sua sede	S
III) Declaração emitida pela licitante com as informações e condições de obrigações	
IV) Declaração emitida pela licitante das anotações de responsabilidade técnica (CREA/PA)	S
V) Declaração emitida pela licitante de cumprimento (Inciso XXXIII do Art. 7º da CF)	S
7.1.2 – Regularização Fiscal	
I) Prova de regularização para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal	S
a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal (Dívidas Ativas da União)	S
b) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal (CND e Dívida Ativa Estadual)	S
c) A comprovação com a Fazenda Municipal (CND e Dívida Ativa Municipal)	S
II) Prova de situação regular perante o INSS através da CND	S
III) Prova de situação regular perante o FGTS através do CRF	S
IV) Prova de situação regular perante o TST através da CNDT	S
7.1.3 – Qualificação Técnica	
I) Certidão de registro de quitação do CREA/PA em sua respectiva região	S
II) Atestado para coordenação e prestação de serviço de saneamento	S
III) Atestado para coordenação de Projetos Executivos de Infraestrutura	S
IV) Atestado para acompanhamento de infraestrutura urbana pública e particular	S
V) Atestado de visita técnica emitida pela SESAN com nome do responsável técnico	S
a) A visita técnica deverá ser previamente agendada pela SESAN	S
b) A visita aludida deverá ser comprovada pelo responsável técnico com a certidão do CREA	S
7.1.4 – Qualificação Econômica Financeira	
I) Balanço Patrimonial (BP) e demonstração contábil do último exercício social (DRE)	S
I.a) A empresa deverá comprovar boa situação financeira	S
I.b) A comprovação de boa situação financeira deverá ser comprovada pela licitante	S
I.c) Para atendimento do disposto no inciso 5º do Art. 31 da Lei 8.666/93	S
I.d) O capital mínimo é de 10% do valor máximo admissível para contratação	S
II) Certidão Negativa de Recuperação Judicial, Falência ou Concordata	S
III) Declaração superveniente impeditivos de habilitação fornecida pela empresa	S
CONCLUSÃO	HABILITADA


Jorge Luiz Tabosa Falcão

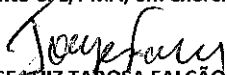


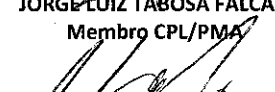
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




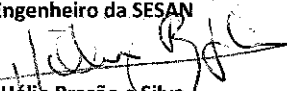
Sendo toda documentação de habilitação conferida, com seus respectivos originais e feita autenticidade das certidões negativas nos respectivos sites, a CPL/PMA declara habilitado o licitante HÉLIO B. SILVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 02.642.075/0001-00. Em seguida a CPL/PMA procedeu à abertura do envelope 02 da proposta técnica, a qual encaminhará juntamente com o processo para ser feita a análise, pela equipe técnica de engenharia da SESAN. a CPL/PMA registra que o resultado será divulgado em sessão pública previamente designada, do dia dois do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze às dez horas. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião que após a leitura desta Ata foi assinada por todos.


CLAUDIO RIBEIRO PEREIRA JÚNIOR
Presidente CPL/PMA, em exercício


JORGE LUIZ TABOSA FALCÃO
Membro CPL/PMA


ALAN ARAUJO DA COSTA
Membro CPL/PMA


José Carlos de Assis
CREA/PA 2.888-D
Engenheiro da SESAN


Hélio Brazão e Silva
HÉLIO B. SILVA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 02.642.075/0001-00